



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Secretaria da Agricultura, Pecuária  
e Desenvolvimento Rural

## CRENCIAMENTO DE PRODUTO ARTESANAL

Após análise técnica das informações enviadas pelo município de SÃO FRANCISCO DE PAULA sobre o produto QUEIJO ARTESANAL SERRANO fabricado por JOSÉ LUIZ MARQUES CARDOSO foi verificado que o mesmo atendeu a todos os requisitos listados na IN 03/21, enquadrando-se como produto artesanal conforme artigos 3 e 7 do Decreto 9.918/2019

Assim sendo, o produto está autorizado a receber o registro de produto artesanal sob nº 21/0001 podendo ser comercializado com o SELO ARTE em seu rótulo, respeitando as características de identidade visual do mesmo, conforme IN 28/19.



Porto Alegre, 07 de julho de 2021.

**SILVANA MARIA FRANCISCATTO  
COVATTI**  
Secretária da Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Rural